



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SESA EDITAL Nº 005/2024
NÍVEL SUPERIOR**

CONVOCAÇÃO Nº 016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme **Edital Nº 005/2024** a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com este edital.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão reunir e digitalizar **EM ARQUIVO ÚNICO** no formato PDF os documentos de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, junto com Formulário de relação de documentos e encaminhá-los via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), para o destinatário **Grupos e Comissões - SESA - EDITAL SESA Nº 005-24 - SUPERIOR**, no período de **20 de DEZEMBRO de 2024 até às 11:00 horas do dia 26 de DEZEMBRO de 2024.**

1.1. No campo "Título" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **"Nº da convocação - Nº de inscrição - Nome completo do candidato - Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição"**

Exemplo: 001 - 1111111 - Maria Da Silva - ASSISTENTE SOCIAL - CA

2. Conforme o item 9.8 do Edital Nº 005/2024, a SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos, causados pelo encaminhamento incorreto da documentação, pelo encaminhamento não efetivado da documentação, ou ainda, pelo encaminhamento da documentação para o local errado, do indicado no Edital de convocação, além dos motivos de ordem técnica, no Sistema E-Docs.

3. Os documentos encaminhados via E-Docs para a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que estejam ilegíveis, com rasuras ou outro tipo de problema que dificulte ou impeça a sua leitura, serão desconsiderados.

3.1. É responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização dos documentos comprobatórios seja concluída de forma satisfatória, legível, em todas as partes.

4. O candidato deverá observar a data e horário pré-estabelecidos no item 1 do Edital de Convocação para que sua documentação comprobatória seja recebida com sucesso. Incorrendo em erro, pela não observância do dia e hora final para envio da documentação exigida na 2ª etapa do Processo Seletivo, o E-Docs será desconsiderado.

5. O resultado do Edital de Convocação referente a 2ª etapa do Processo Seletivo, será publicado, exclusivamente, no site: www.selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato, acompanhar todas as publicações de seu interesse no referido site

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

20/12/2024, 15:00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I

REGIÃO: CENTRO-OESTE (COLATINA E BAIXO GUANDU)
UNIDADE: SRSC - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA
CARGO: FARMACÊUTICO I

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
11	Christian Marim Loureiro	2583802
12	Dayani Magevsky	2583279
13	Nahyana Arpini Benedito Gonzaga	2584113
14	Jeronymo Supeleto Junior	2584393
15	Silvia Guimaraes	2583373
16	Kenia Micheli Brocco Chiesquini	2582303
17	Laysa Mariana Moraes Schwambach	2582416
18	Rui Barbosa Bento	2582757
19	Mirya Vieira Calmon Tomazzini	2582340
20	Adriana Campos França	2582897

VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
4	Jeronymo Supeleto Junior	2584393
5	Rui Barbosa Bento	2582757